



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

**EMPRESA RECORRENTE: ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
LOCAÇÃO EIRELI**

CONTRARRAZÕES: NÃO HOUVE

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Por Registro de Preço nº 010/2022, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.**

1. MOTIVO DO RECURSO

A **ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRLI** impetrou Recurso Administrativo, tempestivamente, contra decisão de habilitação do vencedor dos itens 069 e 070, tendo em vista divergência na descrição com o instrumento convocatório. Requer ainda a desistência dos itens, 012, 013, 038, 039, 070, 158, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 318, 416, 434, 437, 478, 480, 552, 511, 513, 553, 556, 561, 562 e 615 por apresentar lance incorreto.

2. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve contrarrazões.

Arlene Maria D. da Silva
Asses. Esp. em Licitações e Contratos
Matrícula 2628



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

DO MÉRITO DA DESISTÊNCIA POR LANCE INCORRETO

Em análise das razões recursais, por mais que a mesma esteja vaga, o Recorrente manifesta que os itens 012, 013, 038, 039, 070, 158, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 318, 416, 434, 437, 478, 480, 552, 511, 513, 553, 556, 561, 562 e 615, tiveram lance inseridos de forma errônea em seus valores.

Diante do exposto, ficou constatado que o Recorrente faz jus ao pleiteado.

DIVERGÊNCIA NA DESCRIÇÃO DOS ITENS 069 E 070 EM SUA DESCRIÇÃO

Alega o Recorrente após o cancelamento do item 069, bem como consideração do ultimo lance e que seja equalizado para o item 070 de cota reservada e a inabilitação do vencedor dos itens 069 e 070 (CENTER CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA) por apresentar modelo de cimento CP II, contrário ao instrumento convocatório.

Verifica-se que a empresa CENTER CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA não manifestou suas razões, permanecendo inerte.

Insta esclarecer que o Recorrente solicitou via chat o cancelamento do item 069 por lance com valor inexecutável, e assim foi feito. Posteriormente na fase de recurso o Recorrente pleiteia a consideração do ultimo lance. **NÃO MERECE RAZÃO.**

No que tange o tipo de cimento, o Recorrente **MERECE RAZÃO**, uma vez que a empresa CENTER CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inseriu em sua proposta o cimento TIPO CP II, divergente do que consta na proposta inicial **CIMENTO CP IV - F32.**

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Arlene Marta D. da Silva
Asses. Esp. em Licitações e Contratos
Matrícula 2628

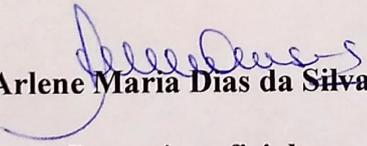


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Diante do exposto, por via de consequência, CONHEÇO PARCIALMENTE o presente recurso para o mérito julgar **PROCEDENTE e DESCLASSIFICAR OS ITENS** 012, 013, 038, 039, 070, 158, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 318, 416, 434, 437, 478, 480, 552, 511, 513, 553, 556, 561, 562 e 615 do Recorrente na proposta apresentada por erro de valores e INABILITAR a empresa CENTER CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos itens 069 e 070 por apresentar o tipo de cimento divergente ao instrumento convocatório, no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022.**

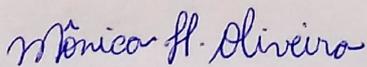
Sala de licitações do Serranópolis de Minas, 14 de setembro de 2022.


Arlene Maria Dias da Silva

Pregoeira oficial

Arlene Maria D. da Silva
Asses. Esp. em Licitações e Contratos
Matrícula 2628


Matheus Brito Aguiar
Equipe de Apoio


Monica Hayane Oliveira
Equipe de Apoio